

**RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA
DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
N.º 23 / Operação 3.2.1 / 2021
INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
Instalação de Redes Anti Granizo em Pomares de *Pomóideas* e *Prunóideas*
– *Next Generation*
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual, e artigo
58.º-A do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, na redação introduzida pelo
Regulamento (UE) n.º 2020/2220)**

Embora o Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 23 / Operação 3.2.1 / 2021 - INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, Instalação de Redes Anti Granizo em Pomares de *Pomóideas* e *Prunóideas* – *Next Generation* remeta para a informação complementar constante da Orientação Técnica Específica (OTE) n.º 138/2021, e nesta OTE seja expressamente afirmado que “*Tratando-se de um Anúncio no âmbito do "Next Generation", o critério de elegibilidade relativo à viabilidade económica e financeira da candidatura não é aplicável*”, a redação dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, introduzida pela Portaria n.º 91/2021, de 23 de abril, aconselha a que tal regra seja expressamente introduzida no próprio texto do Anúncio, obrigando à respetiva retificação.

O ponto **6- Critérios de elegibilidade** do Anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas n.º 23 / Operação 3.2.1 / 2021 - INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, Instalação de Redes Anti Granizo em Pomares de *Pomóideas* e *Prunóideas* – *Next Generation* é retificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas nos artigos 5.º, 6.º e 7.º da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual.»

deve ler-se:

«Os candidatos ao presente apoio e os investimentos propostos devem reunir as condições exigidas nos artigos 5.º, 6.º e 7.º da Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual. O critério de elegibilidade relativo à viabilidade económica e financeira da candidatura não é aplicável.»

A presente retificação, produz efeitos à data da publicitação do Anúncio n.º 23 / Operação 3.2.1 / 2021.

Lisboa, 05 de maio de 2021

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas